



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 291/2014 - ADITIVO DO OBJETO, PRAZO E VALOR LICITAÇÃO 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL 150/2014

O **MUNICIPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MTX CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada ao Distrito Rural Campo do Piraí, Nº s/n, CEP. 84.240-000, cidade Piraí do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**, residente à Rua Minas Gerais, 555, apartamento 802, bairro Alvorada, cidade Francisco Beltrão, Paraná, identidade número 6958005-0 PR e CPF 033.905.549-98, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo** é a alteração da Clausula Primeira do contrato original - *fornecimento pelo contratado ao contratante de serviços de transbordo rodoviário e destinação final de resíduos sólidos classe II (coleta, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município), disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll on/off para transporte das caixas de transbordo e 01 caixa de transbordo de 37,5 m³ - 1.200 toneladas, ficando a partir deste termo o objeto aditivado em 600 toneladas totalizando 1.800 toneladas.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Alteração da clausula décima segunda no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 03 (três) meses**, ficando sua vigência de 17.11.2014 a 16.05.2015 para 17.11.2014 a 16.08.2015, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

No que se refere ao valor o **Termo Aditivo** de acordo com a quantidade e prorrogação do prazo de vigência é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) alterando a Clausula Terceira do contrato original, no que se refere **ao valor global**, passando de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil Reais) para R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta mil Reais) mantendo-se o valor unitário original, de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 15 de Maio de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20

MTX CONSTRUTORA LTDA
Ademair Luiz Traiano Junior
Contratado

Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 291/2014 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL 150/2014

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MTX CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada ao Distrito Rural Campo do Piraí, Nº s/n, CEP. 84.240-000, cidade Piraí do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**, residente à Rua Minas Gerais, 555, apartamento 802, bairro Alvorada, cidade Francisco Beltrão, Paraná, identidade número 6958005-0 PR e CPF 033.905.549-98, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alteração da cláusula décima segunda no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 06 (seis) meses**, ficando sua vigência de 17.11.2014 a 16.08.2015 para 17.11.2014 a 16.02.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 14 de Agosto de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


MTX CONSTRUTORA LTDA
Ademar Luiz Traiano Junior
Contratado

Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 291/2014 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL 150/2014

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/PR, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MTX CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada ao Distrito Rural Campo do Piraí, Nº s/n, CEP. 84.240-000, cidade Piraí do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**, residente à Rua Minas Gerais, Nº 599, bairro Alvorada, cidade Francisco Beltrão, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 6.958.005-0 do CPF/MF nº 033.905.549-98, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo** é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original - *fornecimento pelo contratado ao contratante de serviços de transbordo rodoviário e destinação final de resíduos sólidos classe II (coleta, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município). Disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll on/off para transporte das caixas de transbordo e 01 caixa de transbordo de 37,5 m³ - 1.800 toneladas*, no que se refere ao **Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 120 (cento e vinte) dias**, ficando sua vigência de 17.08.2015 a 16.02.2016 para 17.02.2016 a 15.06.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Ivaí/Pr, 16 de Fevereiro de 2016.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito
Municipal
Contratante


**MTX CONSTRUTORA LTDA
ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**
Contratado

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20

Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 8T0j6.gBSUZ.L1zn9 QRL JKIIb.2ibS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

068806 ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR.....

Em Teste..... da verdade.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2016

Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escrivente

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BOSS PEREIRA (ESCREVENTE)

